

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Tapejara - RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de serviços postais e telegráficos listados no Pacote Platinum fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração é responsável por assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas do Município de Tapejara/RS, incluindo o envio e o recebimento de correspondências oficiais, documentos administrativos, notificações, comunicações institucionais e demais objetos postais necessários à execução das políticas públicas e ao atendimento da população.

Além da Secretaria Municipal de Administração, as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde demandam, de forma contínua, a utilização de serviços postais para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas, especialmente no que se refere ao encaminhamento de documentos oficiais, comunicações institucionais, notificações e correspondências diversas.

Os serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT são essenciais para garantir a comunicação formal da Administração Pública Municipal com outros entes federativos, órgãos de controle, fornecedores, contribuintes e cidadãos, assegurando a legalidade, a publicidade e a eficiência dos atos administrativos.

A contratação do Plano Platinum dos Correios, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mostra-se necessária para garantir a continuidade, regularidade, confiabilidade e rastreabilidade dos serviços postais utilizados pelas Secretarias Municipais.

A eventual descontinuidade desses serviços pode acarretar prejuízos administrativos, atrasos em procedimentos legais e impactos negativos na prestação dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre de demanda permanente da Administração Municipal, necessária à manutenção das atividades administrativas e

operacionais do Município, atendendo de forma integrada às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Embora o Município esteja em fase de consolidação do Plano Anual de Contratações, a demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades operacionais da Administração Pública, considerando que os serviços postais constituem atividade-meio indispensável ao funcionamento regular dos órgãos municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende a prestação contínua de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio do Plano Platinum, considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de definição objetiva de padrões de desempenho e qualidade, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados abrangem, entre outros:

- postagem e entrega de cartas e correspondências simples e registradas;
- envio de encomendas nacionais;
- serviços com rastreamento;
- faturamento mensal centralizado;
- atendimento e suporte especializado.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo de serviços postais do Município, considerando as demandas conjuntas das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Em razão da natureza contínua dos serviços e do prazo contratual de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a estimativa quantitativa será apurada de forma anual, conforme o consumo efetivo, com faturamento mensal centralizado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

No que se refere aos serviços postais abrangidos pelo objeto da contratação, verifica-se que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT detém exclusividade legal na prestação de determinados serviços, conforme legislação federal vigente.

Não há, portanto, alternativas de mercado capazes de atender integralmente às necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à fé pública e validade jurídica das postagens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base nas tabelas tarifárias oficiais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, aplicáveis ao Plano Platinum, bem como no histórico de consumo dos serviços postais pelas Secretarias Municipais demandantes.

O valor global estimado para o período de 5 (cinco) anos é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente ao valor anual estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O montante anual será rateado entre as Secretarias Municipais demandantes, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada Secretaria, quais sejam:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores poderão sofrer variações conforme a demanda efetiva dos serviços, respeitadas as condições contratuais, a disponibilidade orçamentária de cada Secretaria e os reajustes legalmente previstos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do Plano Platinum dos Correios constitui solução integrada para atender às necessidades postais do Município de Tapejara/RS, garantindo eficiência operacional, segurança, rastreabilidade, controle de custos e continuidade da comunicação institucional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços postais devem ser prestados de forma contínua e integrada por um único fornecedor, garantindo padronização, controle administrativo e adequada responsabilização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços postais utilizados pela Administração Municipal, proporcionando maior eficiência nos fluxos administrativos, cumprimento de prazos legais e adequada aplicação dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, estando relacionados principalmente ao consumo de papel, transporte e uso de insumos postais. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, da existência de previsão orçamentária e da necessidade contínua dos serviços postais, declara-se viável a contratação do Plano Platinum dos Correios, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por atender ao interesse público.

Tapejara, 02 de fevereiro de 2026.

Eduarda dos Santos Lemes
Gerente de Departamento

Sandra Inês Bernardi Rodegheri
Secretária Municipal de Administração